**EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO[[1]](#footnote-1)**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a) do RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , representante legal do empreendimento cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que cumpro todos os critérios estabelecidos no item “3. DAS CONDIÇÕES, Nº DE BOLSAS E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO”, e não possuo nenhuma das vedações de participação apontadas no item, “4. DAS VEDAÇÕES “do Edital Programa Bolsa Cultural Paraná Criativo/Lei Aldir Blanc – Qualificação para Empreendimentos Criativos do Setor Cultural do Paraná, bem como segue:

a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;

b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da FAUEL, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar minha participação;

c) Não ultrapasso o limite de inscrição de um projeto, conforme determinado pelo Edital;

d) Não sou proponente Pessoa Física (exceto para representantes dos empreendimentos culturais enquadrados como Coletivo Cultural Informal, conforme definido no Item 3.3, Inciso IV do Edital);

e) Que o empreendimento cultural, legalmente representado por mim no ato dessa inscrição, é uma Pessoa Jurídica que não foi contemplada com recursos da Lei Aldir Blanc, com o mesmo projeto ou objeto, em qualquer outro edital da SECC em 2021, a fim de atender o decreto regulamentador que prevê a não concentração de beneficiários com recursos da Lei.

f) O empreendimento cultural está estabelecido, legalmente, no estado do Paraná, há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital;Por ser verdade, firmo e confirmo a declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

(nome completo):

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ**

**ANEXO II - HISTÓRICO DE ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DO EMPREENDIMENTO CULTURAL:** |  |
| **NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:** |  |
| **DESCREVA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO CULTURAL NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA** | |
|  | |
| **INSIRA AS COMPROVAÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO CULTURAL NA ÁREA DA ECONOMIA CRIATIVA** | |

**OBSERVAÇÕES:**

I - Conforme disposto no item 3.1 e item 6 do Edital, os empreendimentos culturais precisam comprovar atuação na área da Economia Criativa da cultura há pelo menos 02 (dois) anos no Paraná;

III - Para os empreendimentos culturais inscritos como realizadores de Festivais e Mostras Culturais, para fins de cumprimento do critério de distribuição das vagas informadas no item 3.2, Quadro III, deverão ser anexados documentos que comprovem o número de edições realizadas;

III - Conforme disposto no item 6 do Edital, a comprovação de atuação dos empreendimentos culturais se dará por meio de fotografias, cartazes, folders, material audiovisual, links, publicações na imprensa e publicações em redes sociais;

IV - Conforme disposto no item 6 do Edital, o *ANEXO II - Histórico de Atividades* deverá ser entregue no formato PDF, no ato da inscrição, em arquivo único com no máximo 7 (sete) MB (Mega Bytes), contendo até 10 (dez) páginas.

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DE COLETIVO CULTURAL INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), portador (a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nome do COLETIVO CULTURAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do coletivo), cujos membros subscrevem abaixo, DECLARO, sob as penas da Lei e conforme o estabelecido no EDITAL DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA CULTURAL PARANÁ CRIATIVO/LEI ALDIR BLANC - QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS DO SETOR CULTURAL DO PARANÁ, que o presente Coletivo é um grupo de pessoas, não organizado formalmente e portanto não possui CNPJ; que o Coletivo atua na área da Economia Criativa de forma coletiva há no mínimo 02 (dois) anos no estado do Paraná; e que sou o representante deste Coletivo, cujos membros são os seguintes:

Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante do Coletivo)

1. Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. [↑](#footnote-ref-1)